



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito  
LEI Nº 12, DE 02 DE AGOSTO DE 1996.

DN 1296-DEC

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

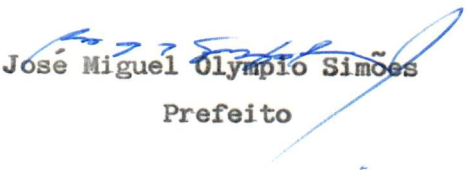
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I:**

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EMÍLIA FLORINDA RAMOS REIS, a atual Rua 2, em Parada Saí, 6º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de agosto de 1996.

  
José Miguel Olympio Simões  
Prefeito